



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 18**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os votos de pesar que a seguir se transcrevem: **1 – “VOTO DE PESAR – MÁRIO MATIAS** -----

---- No passado dia 23 de agosto, tomámos conhecimento do falecimento de Mário Matias. ---

---- Recordamos a figura Mário Matias, importante personalidade da nossa região, face ao seu inestimável contributo no domínio do setor bancário, mais precisamente enquanto responsável pela Caixa de Crédito Agrícola de Leiria, onde foi seu presidente durante 45 anos. Mais recentemente, em 2004, foi igualmente um dos impulsionadores e fundadores da Fundação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Caixa Agrícola de Leiria assumindo a sua presidência, mandatos que terminaram em março do presente ano.-----

---- Reconhecendo o importante papel e o seu percurso de vida, com impacto na vida de muitos dos nossos cidadãos, neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Mário Matias, dirigindo à sua família, amigos, Fundação e Caixa de Crédito Agrícola da Leiria a expressão das mais sentidas condolências.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO.-----

**2 – “VOTO DE PESAR – ARMANDO FARIA DOS SANTOS -----**

---- No passado dia 23 de agosto, recebemos a notícia do falecimento de Armando Faria dos Santos, cidadão com dedicação à causa pública, vida associativa e empresarial, essencialmente desenvolvido na vila do Olival. -----

---- Recordamos a personalidade que dedicou parte da sua vida à comunidade, desempenhando o cargo de Presidente da Comissão Administrativa, num momento particularmente exigente, entre 1974 a 1976, mais precisamente até à realização das primeiras eleições democráticas, após a Revolução de Abril.-----

---- Foi sempre um cidadão ativo com ligações à componente comunitária, colaborando ativamente com diversas entidades associativas. Além disso, destaca-se pelo percurso marcadamente empresarial, tendo a sua marca indelével na indústria da cerâmica no Olival.

Face ao percurso de vida de Armando Faria dos Santos, a sua postura e trabalho desenvolvido para o bem comum, são marcas que merecem o nosso reconhecimento e agradecimento. Neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Armando Faria dos Santos, dirigindo à sua família e amigos a expressão das mais sentidas condolências.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: **“Emigração e Imigração em Ourém: Oportunidades Locais vs Políticas Nacionais**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ourém é um território profundamente marcado pela mobilidade. Durante o século XX, milhares de ourenses partiram para França, Suíça, Alemanha, Canadá ou Estados Unidos, em busca de melhores condições de vida. Essa diáspora moldou a identidade do concelho, deixando uma marca de sacrifício, trabalho e esperança. Hoje, o movimento inverte-se parcialmente: Ourém tornou-se também um lugar de chegada, acolhendo imigrantes vindos de várias partes do mundo. O que une estas duas realidades — a de quem parte e a de quem chega — é a mesma ambição humana: construir um futuro mais digno.-----

---- No presente, a imigração assume uma importância estratégica. O concelho enfrenta, como tantas regiões do interior, o envelhecimento da população e a quebra demográfica. Sem novos habitantes, a vitalidade económica e social corre o risco de definhar. É neste ponto que a imigração se revela crucial: são os imigrantes que asseguram mão de obra em setores como a agricultura, a restauração, o turismo ou a construção, setores que, sem eles, dificilmente encontrariam trabalhadores. Mais do que isso, trazem consigo novas perspetivas, hábitos culturais e formas de participação comunitária que podem enriquecer a vida local. -----

---- Mas seria ingénuo pensar que este processo decorre sem obstáculos. A chegada de novos residentes exige planeamento político: habitação acessível, serviços de saúde robustos, escolas preparadas para integrar alunos de diferentes origens e programas que promovam a aprendizagem da língua. Sem este investimento, a imigração pode ser usada como bode expiatório, alimentando discursos de medo e exclusão. É aqui que a política se torna decisiva: cabe ao governo e ao poder local criar as condições para que a imigração não seja um problema, mas uma oportunidade de futuro. -----

---- Ourém, pela sua ligação especial a Fátima, tem um papel simbólico na forma como emigração e imigração se encontram. A Peregrinação do Emigrante, realizada todos os anos no Santuário, é um momento de grande força simbólica. Reúne aqueles que regressam temporariamente à sua terra natal e lembra-nos que partir não significa cortar laços. Ao mesmo tempo, muitos dos que hoje peregrinam a Fátima são imigrantes, que veem no concelho um espaço de acolhimento e espiritualidade. Este cruzamento de trajetórias mostra que a mobilidade humana é mais do que deslocação: é pertença, fé e identidade partilhada. ----

---- A mesma lógica está presente na Festa do Emigrante, um evento que transforma a saudade em convívio e celebração. Através da música, da gastronomia e da reunião das famílias, este festival reconhece o contributo de quem partiu, mas também reforça a ligação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

entre emigrantes e a sua terra. Num tempo em que se discutem muros e fronteiras, a Festa do Emigrante é a prova de que mobilidade pode ser memória, festa e reconhecimento coletivo. ---  
---- É neste contexto que surgem as recentes medidas do governo português relativamente à imigração, aprovadas com apoio da extrema-direita. Entre as propostas estavam o endurecimento do acesso à cidadania, o aumento dos prazos de residência para naturalização, restrições ao reagrupamento familiar e a criação de uma unidade policial com poderes alargados para controlo de fronteiras e expulsões. Estas medidas, entretanto travadas pelo Tribunal Constitucional, revelam um país dividido: por um lado, consciente da necessidade de trabalhadores estrangeiros; por outro, tentado pelo discurso do fechamento e da exclusão. -----  
---- Para um concelho como Ourém, este dilema é particularmente evidente. Sem imigrantes, não há renovação demográfica nem sustentabilidade económica; com políticas restritivas, arrisca-se criar guetos sociais e tensões que prejudicam a coesão. O que está em causa é mais do que uma disputa jurídica ou partidária: é a definição de que tipo de país — e de concelho — queremos ser. -----  
---- A resposta política tem de ser mais ambiciosa. Não basta reconhecer a necessidade de mão de obra; é preciso criar condições reais de integração, de participação e de igualdade. É fundamental combater o preconceito, apostar no diálogo intercultural e garantir que a mobilidade — seja a de quem parte, seja a de quem chega — é vista como uma oportunidade de crescimento coletivo. -----  
---- Ourém pode ser um exemplo desta visão: um concelho que, sem renunciar às suas tradições, soube sempre abrir-se ao mundo, seja pela força da fé de Fátima, seja pela coragem dos seus emigrantes, seja pela chegada de quem hoje aqui encontra uma nova casa. O futuro de Ourém e de Portugal passa por esta capacidade de transformar desafios em oportunidades e de recusar políticas de exclusão; a emigração e a imigração não são fenómenos opostos, mas dois lados da mesma moeda: a história de pessoas em movimento, movidas pela esperança. É nesta esperança que se deve construir uma política justa, solidária e visionária, capaz de unir tradição e modernidade, identidade e diversidade, passado e futuro.”-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE AGOSTO DE 2025**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DAS SENHORAS VEREADORAS **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** E **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA AS **14 HORAS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA **15 DE SETEMBRO DE 2025**, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 73.622/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 73.622/2025, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 02 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 80,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**. -----

**1.2.2. REGISTO N.º 73.677/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 73.677/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 15 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a referir que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----

OOXXXXOO

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 42.152/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Na reunião de 16 de junho transato, na presença do processo registado sob o n.º 42.152/2025, relativo ao pedido de ressarcimento do montante de 140,02€, pelos danos causados no veículo de matrícula 08-13-XJ, marca Lancia, modelo Y, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 15 de abril de 2025, na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, junto ao n.º 10 (sentido Fátima/São Mamede), da Freguesia de Fátima, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 22 de julho último, do **Setor de Património**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito pelo que propõe o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 70.244/2025 - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM MORADIA** -----

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, a Câmara deliberou indeferir o pedido de indemnização dos danos causados por inundação, na moradia sita na Rua da Soalheira, n.º 30, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, no dia 08 de junho de 2024, em consequência de forte precipitação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo todo o processo instruído com os seguintes documentos: -----

- Relatório de reunião registado sob o n.º 70.244/2025, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a dar conta de que a munícipe não concordou com aquela decisão e de que solicitou a reapreciação do processo; -----
- Despacho, datado de 29 de julho último, do **Senhor Presidente**, a propor, considerando a reanálise do processo e os documentos nele constantes, a revogação da deliberação tomada na reunião de 02 de junho de 2025 e a assunção do montante indemnizatório de 4.900,00€;-----
- Informação, datada de 22 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa resultante da eventual indemnização a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025 E INDEMINIZAR A REQUERENTE PELO MONTANTE DE 4.900,00 EUROS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE IDENTIFICAR O MUNÍCIPE QUE OBSTRUIU O AQUEDUTO, DE FORMA A IMPUTAR OS CUSTOS DO PRESENTE PROCESSO AO MESMO. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 80.388/2025 - ALIENAÇÃO DE NOVE LOTES DE BENS MÓVEIS** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.388/2025, o **Setor de Património** colocou à consideração superior proposta de alienação, em hasta pública, de nove lotes de bens móveis, pelos valores base de licitação e nas condições constantes do Anexo I do respetivo programa de concurso, que remete para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** –DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECCÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICITAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SEJA REALIZADA PELAS 10 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE DA SUA ENTREGA, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO. -----

**TERCEIRO** – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 61.223-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS**-----

---- Conforme deliberação tomada em reunião de 16 de junho último, no âmbito do procedimento de alienação de veículos pesados de passageiros, foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 61.223-A/2025, a celebrar com o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, no lugar de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de definir os termos e condições de venda do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

veículo pesado de passageiros de matrícula 11-GG-78, marca IVECO, modelo 50C15B, propriedade deste Município, pelo valor de 6,500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 76.619/2025 - PROTOCOLO COM A UNIÃO DESPORTIVA DE PINHEIRO E CABIÇALVA – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO-----**

---- No âmbito do protocolo celebrado a 22 de agosto de 2023, com a **União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 35.858,16€, os encargos decorrentes da substituição da cobertura do seu edifício sede, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 76.619/2025, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, sobre o pedido de prorrogação de prazo por 90 dias, efetuado pela associação, para cumprimento do estabelecido no n.º 3, da cláusula 3.º, do referido protocolo.

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 20 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Relativamente ao protocolo em questão, a União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva já recebeu a totalidade do apoio financeiro, que ascende a € 35 858,16.-----

---- No entanto, a entidade apenas apresentou comprovativos de despesa, estando em falta a apresentação de comprovativos de pagamento no valor mínimo de € 24 652,02. -----

---- Conforme estabelecido no n.º 3 da Cláusula 3ª do protocolo, a entidade tem 30 dias após a última prestação para apresentar a documentação de despesa e pagamento. O não cumprimento desta condição implica a devolução do valor recebido.-----

---- Uma vez que o prazo estipulado terminou, foi notificada a entidade para regularizar a situação, o que motivou um pedido de reunião.-----

---- A União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva alega que o atraso nos pagamentos se deve a problemas na obra causados por deficiências na execução por parte do empreiteiro. Desta forma, solicitam uma prorrogação do prazo para a apresentação da documentação em falta. ---

---- Deixa-se à Consideração Superior o pedido formulado pela entidade.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 27 daquele mesmo mês, a deixar à consideração superior, face ao disposto na informação acima transcrita, a eventual atribuição de um prazo adicional para regularização da situação em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, CONCEDENDO O PRAZO DE 180 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EM CAUSA. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 60.071-A/2025 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 60.071-A/2025, a celebrar com o clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, as despesas resultantes da realização do espetáculo “**O Rei Leão em Patins**”, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2025, no Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO** COMO GESTORA DO MESMO.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 76.281/2025 – “P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” - LOTE 2 - PLACAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DE OURÉM E LOTE 6 - PLACAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DE FÁTIMA** -----

---- Na reunião de 18 de agosto findo, na presença do processo registado sob o n.º 76.281/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, relativo ao procedimento designado em epígrafe, a Câmara deliberou ratificar o despacho, datado de 07 desse mesmo mês, do Senhor Presidente, que determinou a notificação da firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, para no prazo de cinco dias, apresentar os documentos de habilitação, necessários à adjudicação dos lotes 2 e 6 acima identificados. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o despacho, datado de 19 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, a colocar à consideração do órgão executivo, para ratificação, o seu despacho proferido no dia 14 de agosto de 2025, que se passa a transcrever: “Foi efectuada reunião com a empresa, que manifestou intenção de dar



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sequência ao processo, tendo, a mesma, solicitado a prorrogação de prazo, para a entrega dos elementos ainda em falta. Face à vontade manifestada pela empresa, concedo o prazo de 5 dias, para a entrega dos elementos em falta, para que o processo possa ter sequência.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 71.887/2025 – “P222/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2026-2029 (MGD: 71887/2025)” -**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 71.887/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 13 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 2.700.000,00€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se no preço atualmente praticado, corrigido pelo acréscimo proporcional de serviços e atualizado pela taxa de inflação e revisão de preços e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo objeto da prestação de serviços, revelando-se mais eficiente para a entidade adjudicante, a gestão de um único contrato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

À NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR A LIMPEZA URBANA EM TODO O CONCELHO, DE FORMA A MANTER A SALUBRIDADE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,06€; -----
- ANO 2026 – 795.000,00€; -----
- ANO 2027 – 954.000,00€; -----
- ANO 2028 – 954.000,00€; -----
- ANO 2029 – 158.998,94€.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 79.241/2025 – “P234/2025 - ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA BÁSICA DE RIO DE COUROS, PARA O PERÍODO DE 24 MESES (79241/2025)” -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 79.241/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor base de 17.250,00€.

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Concordo.

---- Salienta-se que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.

---- Note-se que incide 10.608,75 euros em 2026 e 7.072,50 euros em 2027.

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).”

---- O **Senhor Presidente**, exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à necessidade de assegurar os prolongamentos e refeições das crianças da Escola EB1 de Rio de Couros, face à indisponibilidade do espaço onde habitualmente era prestado o serviço.

---- SEGUNDO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite;

---- TERCEIRO: Nomeio como júri; Eva Reis, que preside, José Martins e Dora Cardoso, e como suplentes Cristina Vieira e António Castanheira

---- QUARTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública.

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas para apresentarem proposta no procedimento de consulta prévia: Vendap, S.A, Normetal, Lda, e Algeco, Lda.

---- A Reunião para ratificação”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO**.

**2.1.5. REGISTO N.º 40.239/2025 - MINUTAS DOS CONTRATOS DE “P179/2025 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES (LOTE 1 - VEÍCULOS PESADOS; LOTE 2 - VEÍCULOS LIGEIOS E LOTE 3 - MÁQUINAS) - 40239/2025”**

---- No âmbito do procedimento acima designado, a que se refere o processo registado sob o n.º 40.239/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apresentadas as respetivas minutas dos contratos a celebrar com a firma **OURIPNEUS – Indústria de Pneus, Limitada**, sediada em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, pelos montantes que a seguir se especificam:-----

- **Lote 1** (Veículos pesados) – Até ao limite de 15.000,00€ + IVA;-----
- **Lote 2** (Veículos ligeiros) – Até ao limite de 25.000,00€ + IVA; -----
- **Lote 3** (Máquinas) – Até ao limite de 11.000,00€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) de execução do(s) contrato(s) e a aprovação das referidas minutas dos contratos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **OURIPNEUS – INDÚSTRIA DE PNEUS, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P179/2025 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES (LOTE 1 – VEÍCULOS PESADOS; LOTE 2 – VEÍCULOS LIGEIOS E LOTE 3 – MÁQUINAS) – 40239/2025**”, ATÉ AOS MONTANTES ACIMA REFERENCIADOS (ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR);-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 54.529-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P208/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CONCELHO DE OURÉM (54529/2025)”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 54.529-A/2025, a celebrar com a firma **Geoglobal – Sistemas de Informação Geográfica, Limitada**, com sede na Rua Rodrigues da Fonseca, n.º 103, da Freguesia de São Sebastião da Pedreira, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 19.850,00€ + IVA e pelo prazo de 180 dias. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GEOGLOBAL – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P208/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CONCELHO DE OURÉM (54529/2025)**”, PELO VALOR DE **19.850,00€** (DEZANOVE MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **180 DIAS**; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 79.241-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P234/2025 - ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA BÁSICA DE RIO DE COUROS, PARA O PERÍODO DE 24 MESES (79241/2025)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 79.241-A/2025, a celebrar com o **Grupo Vendap, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 118, km 22, na localidade de Porto Alto, da Freguesia de Samora Correia, do Concelho de Benavente, pelo valor de 14.980,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acompanhado dos documentos que a seguir se especificam: -----

- Informação, datada de 21 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta; -----
- Despacho, datado de 22 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação do serviço, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, à entidade **GRUPO VENDAP, S.A.**, pelo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

valor de 14.980,00 € - catorze mil, novecentos e oitenta euros, com o prazo de execução de 24 meses;-----  
---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), José Martins -----  
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----  
---- A Reunião para ratificação”. -----  
---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 75.818-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P058/2024 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024-2025 (11641/2024)” - LOTE 2 (FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE) - FORNECIMENTO COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 75.818-A/2025, a celebrar com a firma UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, adjudicatária do Lote 2, do procedimento mencionado em epígrafe, referente ao fornecimento complementar, no valor de 20.000,00€ + IVA e à prorrogação de prazo, até esgotar esse valor.  
---- A Senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 27 de agosto findo: “Aprovado nos termos indicados. -----  
---- À reunião de câmara para ratificação”. -----  
---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 75.666-A/2025 – “P225/2025 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2025/2026 (ALUNOS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS; LOTE 4 - FREIXIANDA) - 75666/2025” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 75.666-A/2025, do **Júri** constituído para o presente procedimento, instruído com uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior o seguinte: “PRIMEIRO - Concordar com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor: -----

---- a) LOTE 1 – Alunos residentes em Fátima – Revogação da decisão de contratar (nº 1 do artigo 80º do CCP) pelo motivo de nenhuma proposta ter sido apresentada;-----

---- b) LOTE 2 – Alunos residentes em Olival: -----

i) adjudicação da prestação de serviços ao concorrente: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS., pelo valor de 5.379,00 € (cinco mil, trezentos e setenta e nove euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; -----

ii) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) -----

---- c) LOTE 3 – Alunos residentes em N.ª Sr.ª da Piedade e N.ª Sr.ª das Misericórdias: -----

i) exclusão da proposta apresentada pelo concorrente: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 70º do CCP, por a mesma apresentar atributos que violam os parâmetros fixados no caderno de encargos, e; -----

ii) Revogação da decisão de contratar (nº 1 do artigo 80 do CCP). -----

---- d) LOTE 4 – Aluna residentes em Freixianda - Revogação da decisão de contratar (nº 1 do artigo 80 do CCP) pelo motivo de nenhuma proposta ter sido apresentada;-----

---- SEGUNDO – Abertura de novo procedimento de Consulta Prévia para os lotes 1, 3 e 4.”.

---- Através do despacho, datado de 27 de agosto findo, a **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, aprovou o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**3.1. REGISTO N.º 9451/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 9451/2024, a **Freguesia de Seiça**, remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de betão, para revestimento de acesso a terreno agrícola, sito na Rua da Pena, s/n, em Fontainhas, da dita freguesia, deste concelho. ---

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 49.113/2025, a dar conta de que o pedido não é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE SEIÇA** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----

**3.2. REGISTO N.º 24.694/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- A **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 24.694/2024, remeteu requerimento do município devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação do pavilhão, sito na Rua da Igreja, n.º 71, em Casal da Igreja, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.852/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a colocar à consideração superior a cedência de betão (por ser o mais adequado para o local) com um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

de betão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.3. REGISTO N.º 38.141/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.141/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de município, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Calçada, n.º 5, em Carvalhal de Cima, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.227/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.4. REGISTO N.º 48.919/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.919/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Estreito, n.º 59, em Carvalhal de Cima, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.826/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.5. REGISTO N.º 59.815/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- A **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 59.815/2024, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de betão, para melhoramento do espaço



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Carpinteiro, n.º 5, em Besteiros, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.399/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 180,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.6. REGISTO N.º 61.620/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 61.620/2024, da **Freguesia de Caxarias**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Fangeiros, n.º 43, em Casais da Abadia, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.401/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.7. REGISTO N.º 70.822/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.822/2024, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Minde, n.º 302, em Boleiros, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.402/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 210,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**3.8. REGISTO N.º 70.825/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.825/2024, da **Freguesia de Atouguia**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para melhoramento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 1514, em Zambujal, daquela freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 29/2025, de 30 de janeiro transato, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**3.9. REGISTO N.º 74.545/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 74.545/024, da **União das Freguesias de Matas e Cercal**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Santana, n.º 31, em Vesparia, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.831/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.10. REGISTO N.º 76.712/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 76.712/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação da berma em frente à moradia, sita na Rua dos Benfeitores, n.º 3, em Castelejo, daquela união de freguesias, deste concelho.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.832/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.11. REGISTO N.º 80.464/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 80.464/2024, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Principal, n.º 31, no lugar de Alqueidão, da dita freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.406/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e a colocar à consideração superior a cedência de betão (por ser o mais adequado para o local), com um custo estimado de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----**

**3.12. REGISTO N.º 81.021/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 81.021/2024, a **Freguesia de Caxarias**, remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação do pavilhão, sito na Rua Santo André, n.º 78, em Andrés, da dita freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.833/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.13. REGISTO N.º 84.562/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- A **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 84.562/2024, remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço em frente à moradia, sita na Rua do Canto, n.º 5, no lugar de Pinheiro, da dita freguesia, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.411/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 173,25€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.14. REGISTO N.º 94.993/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 94.993/2024, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Charco, n.º 17, em Valinho de Fátima, da referida freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.412/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**3.15. REGISTO N.º 95.127/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.127/2024, a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 24, em Cabiçalva, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.413/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**3.16. REGISTO N.º 95.648/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 95.648/2024, da **Freguesia de Atouguia**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

melhoramento do espaço em frente à moradia, sita na Travessa do Sol, n.º 59, em Fontainhas da Serra, da referida freguesia, deste concelho. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.415/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.17. REGISTO N.º 102.292/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 102.292/2024, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Moinhos da Fazarga, n.º 82, em Cova da Iria, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.422/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.18. REGISTO N.º 22.472/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- A **Freguesia de Fátima**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 22.472/2025, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua das Cumieiras, s/n, na localidade de Pedreira, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.848/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.19. REGISTO N.º 41.397/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 41.397/2025, da **Freguesia de Atougua**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Feteira, n.º 196, em Fontainhas da Serra, da dita freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.431/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.20. REGISTO N.º 45.648/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 45.648/2025, da **Freguesia de Atougua**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Lomba, n.º 111, em Fontainhas da Serra, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.434/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 275,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.21. REGISTO N.º 81.884/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 81.884/2024, da **Freguesia de Caxarias**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Cidade de Ourém, n.º 62, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.836/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.22. REGISTO N.º 84.546/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.546/2025, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Pedra, n.º 28, em Casal dos Bernardos, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.837/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

ooxxxxoo

ooo

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**4.1. REGISTO N.º 53.622/2024 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/1976 - AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----**

---- Relativamente à informação registada sob o n.º 53.622/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor, nos termos do n.º 1, do artigo 165.º, do Código do Procedimento Administrativo, a revogação do alvará n.º 15/1976, referente ao loteamento sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, por estar desadequado às necessidades da realidade urbanística da cidade de Ourém e à legislação atual e considerando que é pretensão desta Câmara Municipal, construir no local, um edifício de 36 fogos, destinado ao arrendamento acessível, na reunião de 21 de outubro de 2024, face à informação então prestada pela **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a Câmara deliberou notificar os titulares dos lotes do citado loteamento, de que tenciona revogar, de acordo com o n.º 1, do artigo 165.º, do Código do Procedimento Administrativo, o alvará de loteamento n.º 15/1976 e ainda de que, poderiam, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, daquele diploma, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não tendo sido apresentada qualquer pronúncia dentro do prazo acima definido, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 70.594/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a revogação do alvará de loteamento n.º 15/1976.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O ALVARÁ N.º 15/1976, DO LOTEAMENTO SITO NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, NESTA CIDADE.-----

**4.2. REGISTO N.º 77.519/2021 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.519/2021, da **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de requalificação e ampliação do parque de merendas, sito na Rua da Fábrica, na localidade de Amieira, da dita freguesia e legalização de edifícios existentes.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 81.941/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto e considerando os pareceres favoráveis das entidades externas assim como a prestação do Título Único Ambiental e ainda o projeto de ampliação da rede em cerca de 182 metros já se encontra executado pelos serviços da DAS e aprovado pela Be Water, **propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara**, para parecer prévio não vinculativo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**4.3. REGISTO N.º 49.542/2024 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 49.542/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo à construção de um parque de merendas, no lugar de Vale da Meda, daquela união de freguesias. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 72.049/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão de parecer favorável, sujeito ao cumprimento das condições constantes da presente informação;-----
- Registada sob o n.º 80.367/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.4. REGISTO N.º 75.167/2024 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 75.167/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo à construção de muros de suporte e execução de parque de estacionamento, na Rua do Outeiro, em Gondemaria, também deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 70.705/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer prévio favorável, condicionado à apresentação das correções/elementos que refere, aquando da participação do início dos trabalhos; -----
- Registada sob o n.º 80.071/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**4.5. REGISTO N.º 70.431/2025 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO**-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 2292/2018, da **Freguesia de Espite**, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, em Espite, deste concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de alteração de edifício destinado a mercado, sito na Rua da Escola, no lugar de Cimo da Igreja, da dita freguesia, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.431/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a deserção do processo, nos termos do artigo 132.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que o mesmo não teve qualquer desenvolvimento desde 2019.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 80.309/2025, a concordar com o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR DESERTO O PROCESSO N.º 2292/2018, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

**4.6. REGISTO N.º 76.155/2025 - PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO – RETIFICAÇÃO**-----

---- Na reunião de 01 de março de 2021, a Câmara deliberou emitir, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, parecer prévio não vinculativo favorável à operação de loteamento, com obras de urbanização, a levar a efeito em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste concelho.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 76.155/2025, da **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, a requerer a junção de novos elementos ao processo, por forma a sanar as questões relacionadas com o limite do loteamento. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 76.701/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que foram entregues planta síntese e respetiva memória descritiva, com as correções/alterações necessárias;-----
- Registada sob o n.º 81.949/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a atualização da referida planta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS ENTREGUES. -----

**4.7. REGISTO N.º 15.025/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 15.025/2024, do titular do processo de licenciamento n.º 825/2023, referente a obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a anexar os projetos de especialidades, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava declarar a sua caducidade, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito. -----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado das informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 72.649/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo em referência, porquanto o interessado não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação; -----
- Registada sob o n.º 80.934/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo conforme proposto na informação acima referida e o conseqüente arquivamento do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 825/2023, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**4.8. REGISTO N.º 34.781/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 34.781/2024, da titular do processo de licenciamento n.º 1009/2022, referente à construção de moradia e muro de vedação, a Câmara deliberou conceder-lhe o prazo adicional de 12 (doze) meses para requerer a emissão do respetivo alvará de obras. -----

---- Considerando que a interessada não requereu a emissão do alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 70.473/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a titular, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 80.304/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1009/2022, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.9. REGISTO N.º 72.072/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Por deliberação de 07 de julho de 2025, foi notificada a firma **MCS – Sociedade de Construção, Comercialização e Administração Imobiliária, Limitada** (sedeada no Lote 1, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho), de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 2573/2004 (construção de um bloco habitacional, no Lote 6, do Loteamento n.º 8/85, sito na sede da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a firma interessada apresentou o requerimento registado sob o n.º 72.072/2025, a solicitar uma prorrogação de prazo adicional de 90 dias e a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da pretensão. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 76.058/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer desfavorável à prorrogação de prazo, pelos motivos que especifica; -----
- Registada sob o n.º 82.692/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2573/2004, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

**4.10. REGISTO N.º 51.158/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Na reunião de 07 de julho de 2025, face ao teor da informação registada sob o n.º 51.158/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a Câmara deliberou notificar a firma **MCS – Sociedade de Construção, Comercialização e Administração Imobiliária, Limitada** (sedeada no Lote 1, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho), de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2574/2004 (construção de um bloco habitacional, no Lote 5, do Loteamento n.º 8/85, sito na sede da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 76.079/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a firma interessada não se pronunciou dentro do prazo acima referido, pelo que propõe a caducidade do presente processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----
- Registada sob o n.º 82.699/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2574/2004, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**4.11. REGISTO N.º 49.768/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.768/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1263/2024, para construção de um parque de merendas, no lugar de Vale da Meda, daquela união de freguesias.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 80.598/2025/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 785,26€, que inclui o montante de 196,97€ faturado, mas não liquidado, devendo proceder-se à emissão de nota de crédito.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 80.602/2025, a colocar à consideração superior a isenção da referida importância.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **785,26 EUROS** A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**4.12. REGISTO N.º 72.762/2025 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.762/2025, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, daquela freguesia, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1398/2021, para ampliação da pista de ultraleves de Pias Longas, sita na localidade de Sobral, da dita freguesia. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 75.486/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 6.915,74€, que inclui o montante de 232,62€ (já pago).-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 81.966/2025, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **6.915,74 EUROS** A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**, A IMPORTÂNCIA DE **232,62€**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.13. REGISTO N.º 38.515/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Na reunião de 19 de maio de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 38.515/2025, da firma **West Iberia, Limitada**, a requerer, que do prédio sito na Travessa Santo Amaro, na localidade de Beco de Cima, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 798 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2124, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 975,92 m<sup>2</sup>, a Câmara deliberou indeferir o pedido, pelos motivos constantes dos pareceres então prestados pela Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 70.620/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que foi concedido à requerente o prazo de 10 dias, para que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciasse e de que, decorrido aquele prazo, a mesma não se pronunciou. Termina a propor o indeferimento do pedido. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 80.318/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**4.14. REGISTO N.º 64.054/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 64.054/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua de Fátima, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10867 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 472, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 790 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 73.194/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, emitindo parecer favorável.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 81.465/2025, a referir que a operação de destaque é viável, nas condições acima mencionadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.15. REGISTO N.º 66.236/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.236/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua do Casalinho, em Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5474 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 214, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1364,66 m<sup>2</sup>.-----

---- O processo encontra-se instruído com a s informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 73.650/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer desfavorável, por não estar assegurada a condição definida na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ou seja, a parcela sobrante não respeitar, de conformidade com a Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, na sua redação atual, a área de unidade de cultura fixada para a região;-----
- Registada sob o n.º 81.467/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, de acordo com os motivos acima referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

ooxxxxoo

ooo

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----**

**5.1. REGISTO N.º 38.292/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.292/2025, do **Agrupamento de Escuteiros 42 de Penha de França**, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, acompanhado de uma informação, datada de 12 de agosto findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a assinalar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.2. REGISTO N.º 62.939/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 62.939/2025, do clube **Juventude Ouriense**, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, acompanhado de uma informação, datada de 30 de julho transato, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a devolução da caução, no valor de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA.-----

**5.3. REGISTO N.º 72.588/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 72.588/2025, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, instruído com uma informação, datada de 18 de agosto findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar consideração superior a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a ressaltar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO.-----

**6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

**6.1. REGISTO N.º 81.041/2025 - CANDIDATURA “EDIFÍCIO DOS MONFORTINOS + ACESSÍVEL” - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Sobre o assunto acima designado, o **Setor de Estudos e Projetos Financeiros** prestou a informação registada sob o n.º 81.041/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

**B. CONCLUSÃO:**-----

1. Em resultado da desistência formalizada a 03/07/2025 relativamente ao projeto PRR n.º 13686, a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS) notificou o Município a 21/08/2025, sobre os procedimentos necessários para devolução do montante de **6.500,00€** (registo n.º 80.912/2025).-----
2. De acordo com a comunicação recebida, o Município dispõe de um prazo de **30 dias** a contar da data de receção da mesma (até **19/09/2025**) para efetuar a transferência do referido montante para o **IBAN indicado**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a propor, face ao disposto no processo, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

restituição do montante em referência, estando o motivo subjacente, devidamente fundamentado no mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, A VERBA DE 6.500.00 EUROS. -----

ooxxxxoo

ooo

**7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**7.1. REGISTO N.º 29.423/2025 – “P170/2022 - AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.426/2025, da firma **ALPIBRE, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, s/n, em Cernache, a solicitar a revisão de preços da prestação de serviços indicada em epígrafe de que é adjudicatária, com base no previsto no artigo 45.º, da Lei do Orçamento do Estado para 2024. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 31.087/2025, a dar conta de que, analisada a revisão de preços contratualizados para 2025, obteve-se o valor final de 1.949,72€, que difere do apresentado pela empresa. Termina a propor a sua aprovação. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços extraordinária em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA. -----

ooxxxxoo

ooo

**8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**8.1. REGISTO N.º 78.176-A/2025 – “P071/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E PROJETOS DE ESPECIALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**GERAIS PARA A ÁREA DE INTERVENÇÃO DESIGNADA POR SERRADAS (4761/2024)” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO -----**

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arquitecturaviva, Limitada**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, 4.º direito, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, foi apresentado, para apreciação e aprovação, o projeto de execução, nos termos da cláusula 5.ª, do contrato celebrado a 16 de maio de 2024, instruído com a informação registada sob o n.º 78.176-A/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta do seguinte: “(...) 5. Em jeito de resumo, e tal como já se apresentava no estudo prévio, a solução conta com: -----

- a. Prolongamento da Rua das Serradas desde a Rua Dr. F. Sá Carneiro até à Rua Teófilo de Braga, com um perfil de 7m de faixa de rodagem e 2,5 a 2,25 m de passeio que, na verdade de decompõem em vários percursos com canteiros pelo meio; -----
- b. Prolongamento da Rua Eng.º Adelino Amardo Costa até à Rua das Serradas, com um perfil de 4,5 m de faixa de rodagem (sentido único, portanto), passeios de 2,25 a 1,8 m que, na verdade de decompõem em vários percursos com canteiros pelo meio;-----
- c. Rotunda de ligação da Rua das Serradas com a Rua Teófilo de Braga;-----
- d. A intervenção abrange uma área total de 4.780,00m2. -----

---- 6. As especialidades já mereceram parecer prévios das várias concessionárias, e constam do presente processo, aguardando-se a emissão de parecer final favorável de: -----

- a. E-REDES;-----
- b. BEWATER;-----

---- 7. Dado o prazo de resposta ao Aviso Centro 2030-2024-11, código 2030-FEDER-01910000, esta aprovação é condicionada à emissão daqueles, todavia, assim que recebidos serão juntos ao processo, sendo remetidos em sede de esclarecimentos; -----

---- 8. Quanto ao valor e ao prazo para as obras, o projectista estima 1 302 209,72 (+IVA) e 12 meses, respectivamente (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À RECEÇÃO DOS PARECERES EM FALTA.-----

**8.2. REGISTO N.º 82.527/2025 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DE SÃO JOÃO EUDES - FÁTIMA - TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO DA ESTRADA DE ALVEGA E O CRUZAMENTO DA RUA DE SANTA LUZIA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.527/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que as obras de requalificação da Rua de São João Eudes, em Fátima, deste concelho, serão executadas em duas fases. A primeira, referente ao troço entre o cruzamento da Estrada de Alvega e o Cruzamento da Rua de Santa Luzia, terá um custo estimado de **3.237.233,75€** e um prazo de execução de **16 meses**, a que carece da aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a remeter, para autorização por parte do órgão deliberativo, a despesa plurianual subjacente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

➤ ANO 2026 – 2.144.667,36€;-----

➤ ANO 2027 – 1.286.800,42€.-----

ooxxxxoo

ooo

**9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

**9.1. REGISTO N.º 48.341/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.341/2025, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a informar esta Autarquia de que vai realizar, no dia 20 do corrente mês, a prova “**OUT – Ourém Urban Trail 2025**” e a solicitar a disponibilização do Centro Municipal de Exposições, bem como a utilização do sistema de som e do bar, no período compreendido entre as 14h00 e as 23h59m. Solicita ainda apoio logístico para o efeito. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta de que o referido espaço está disponível e que a cedência implica um custo de 1.283,25€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **1.283,25€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO QUE O EVENTO É DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E CONTRIBUI PARA A SUA PROJEÇÃO A NÍVEL NACIONAL, NA PROMOÇÃO E NO APOIO AO DESPORTO. ---- -----

ooxxxxoo

ooo

**10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**10.1. REGISTO N.º 71.260/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 71.260/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, relativo à devolução da verba de 33,60€, correspondente a inscrição no programa “Férias Ativas”, por se constatar o pagamento indevido do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA EM REFERÊNCIA. -----

ooxxxxoo

ooo

**11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**11.1. REGISTO N.º 72.267/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----**

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 72.267/2025, propôs o deferimento da candidatura apresentada no âmbito do assunto designado em título, mediante a atribuição do montante de 400,00€ mensais, durante dois anos, de conformidade com o previsto na subalínea i), da alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º, do regulamento em vigor e de um cartão de estacionamento no parque subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, de acordo com o subalínea i) da alínea c), do n.º 1, daquele mesmo artigo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de agosto findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO CONFORME PROPOSTO.-----

**11.2. REGISTO N.º 78.239/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.239/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento de pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o domicílio fiscal do requerente, não coincide com a morada da instalação que consta da fatura da Be Water, S.A., concedendo-lhe o direito de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.3. REGISTO N.º 80.533/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.533/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, porquanto a requerente deixou de reunir os critérios a que se refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A MUNICÍPE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.4. REGISTO N.º 80.535/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Relativamente à reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 80.535/2025, propôs a revogação da atribuição daquele benefício, porquanto o seu titular, deixou de reunir os critérios definidos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O TITULAR DO PRESENTE PROCESSO, DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.5. REGISTO N.º 80.580/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.580/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, no âmbito da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, colocou à consideração superior a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios definidos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**11.6. REGISTO N.º 80.652/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.652/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, porquanto a titular do processo, deixou de reunir os critérios constantes da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Tarifas Sociais e Familiares, concedendo-lhe o direito de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A MUNÍCIPE, DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.7. REGISTO N.º 80.659/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.659/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.8. REGISTO N.º 75.413/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.413/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, através da atribuição do valor de 1.125,00€, à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade financeira.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de agosto findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.9. REGISTO N.º 77.919/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.919/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, mediante a atribuição do montante de 1.300,00€, à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade e carência económica.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----

**11.10. REGISTO N.º 78.919/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.919/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação da atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual, no valor de 80,00€, à munícipe identificada no processo, para a realização de exame médico. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de agosto findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

**11.11. REGISTO N.º 79.449/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.449/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação da atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual, no valor de 500,00€, à munícipe identificada no processo, face às dificuldades em assegurar a sua subsistência. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de agosto findo, a dar conta de que o apoio financeiro a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----

**11.12. REGISTO N.º 81.311/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.311/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, através da atribuição do valor de 700,00€, ao munícipe identificado no processo, face à situação de vulnerabilidade financeira. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de agosto findo, a referir que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

**11.13. REGISTO N.º 78.905/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.905/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 111/2025	E – 58796/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	757,69€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/113				
NAT 116/2025	E – 74227/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1257,28€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/134				
NAT 118/2025	E – 58825/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	637,67€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/114				
NAT 119/2025	E – 77484/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1218,17€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/135				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 125/2025	E – 64309/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	826,29€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/131				
NAT 128/2025	E- 67602/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2025/650.10.004/118				
NAT 132/2025	E- 70621/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2025/650.10.004/129				
NAT 133/2025	E – 70935/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	338,69€	600€	Deferir
	2025/650.10.004/130				
NAT 134/2025	E – 71520/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	989,74€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/136				
NAT 135/2025	E – 71629/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	436,23€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/137				
NAT 136/2025	E – 71635/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	612,83€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/138				
NAT 137/2025	E – 77002/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	765,28€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/139				
NAT 139/2025	E – 74121/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	576,38€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/140				
NAT 140/2025	E – 74089/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	688,89€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/141				
NAT 141/2025	E – 75319/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 23 de junho de 2025, tendo a criança nascido a 28 de setembro de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	574,09€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche.
	2025/650.10.004/132				
NAT 142/2025	E – 77004/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	223,22€	700,00€	Deferir
	2025/650.10.004/142				
NAT 143/2025	E – 78903/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	663,02€	500€	Deferir
	2025/650.10.004/148				
NAT 144/2025	E – 76863/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	889,97€	450€	Deferir
	2025/650.10.004/133				
NAT 145/2025	E- 76993/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na d) do n.º 2 do artigo 5.º.	76,61€	800€	Deferir
	2025/650.10.004/143				
NAT	E – 77056/2025	Reúne as condições gerais de atribuição	455,86€	500€	Deferir penalizando

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

146/2025	2025/650.10.004/144	previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 07 de agosto de 2025, tendo a criança nascido a 29 de maio de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			com o não pagamento das duas primeiras tranches
NAT 147/2025	E – 77102/2025 2025/650.10.004/145	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	320,08€	600€	Deferir
NAT 148/2025	E – 77107/2025 2025/650.10.004/146	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	410,87€	500€	Deferir
NAT 149/2025	E – 78217/2025 2025/650.10.004/147	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	491,87€	500€	Deferir

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de Pagamento	Valor	Data de Pagamento	
NAT 111/2025	500,00 €	250,00 €	Janeiro/março 2026	250,00 €	Julho/setembro 2026	_____
	500,00 €	250,00 €	Janeiro/março 2027	250,00 €	Julho/setembro 2027	
	500,00 €	250,00 €	Janeiro/março 2028	250,00 €	Julho/setembro 2028	
NAT 116/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 118/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 119/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 125/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 128/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 132/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	_____
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 133/2025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	_____

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 134/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 135/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 136/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 137/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 139/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 140/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 141/2025	500,00€	250,00€	<del>Julho/setembro 2025</del>	250,00€	Janeiro/março 2026	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro 2025)
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 142/2025	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2026	350,00€	Julho/setembro 2026	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2027	350,00€	Julho/setembro 2027	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2028	350,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 143/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 144/2025	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho/setembro 2026	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 145/2025	800,00€	400,00€	Janeiro/março 2026	400,00€	Julho/setembro 2026	
	800,00€	400,00€	Janeiro/março 2027	400,00€	Julho/setembro 2027	
	800,00€	400,00€	Janeiro/março 2028	400,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 146/2025	500,00€	250,00€	<del>Janeiro/março 2025</del>	250,00€	Julho/setembro 2025	Penalização com o não pagamento das duas primeiras tranches (janeiro/março 2025; julho/setembro 2025)
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 147/2025	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho/setembro 2026	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	6000€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 148/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 149/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS MONTANTES A ATRIBUIR.-----

**11.14. REGISTO N.º 81.286/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.286/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que estão reunidos os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

**11.15. REGISTO N.º 81.598/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.598/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que estão reunidos os respetivos critérios.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

**11.16. REGISTO N.º 81.671/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.671/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente identificado no processo, reúne os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **135,00€**, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

**11.17. REGISTO N.º 80.679/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.679/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea d), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**11.18. REGISTO N.º 81.188/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Através da informação registada sob o n.º 81.188/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar, por se considerarem reunidos os critérios definidos na alínea f), dos procedimentos aprovados por deliberação camarária de 07 de julho de 2017.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----**

**12.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS -----**

**12.1.1. REGISTO N.º 80.676/2025 - PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob 80.676/2025, da firma **Média Eficaz, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 44, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da importância de 11.705,52€, relativa às estruturas publicitárias instaladas no Concelho, em quatro prestações. -----

--- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Datada de 21 de agosto findo, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** a dar conta de que cada prestação terá o valor mensal de 2.926,38€. -----
- Datada de 22 também do mesmo mês, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** a referir que a requerente se limita a petecionar o pagamento do montante em 4 prestações, carecendo o pedido de fundamentação e prova e a propor o indeferimento do mesmo, por incumprimento do disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

ooxxxxoo

ooo

**13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**13.1. REGISTO N.º 79.068/2025 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - REFORÇO DE VERBA -----**

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** prestou a informação registada sob o n.º 79.068/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do acompanhamento do Contrato Interadministrativo celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Concessão do Serviço Público de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Transportes de Passageiros do Médio Tejo (processo 2021/300.20.400/219) e após registo de todas as faturas recebidas até à presente data, **verifica-se a necessidade de proceder ao reforço do respetivo cabimento 76957/2022 com compromissos n.º sequencial 32853 (Obrigações de Serviço Público) e 31608 (Passes Escolares) previsto para 2025 em cerca de 243.808,39€**, tendo em conta os seguintes pontos: -----

- a) A taxa de atualização de 2,383% dos montantes consignados no contrato para 2025 com imputação dos valores totais do IVA, conforme cálculo em anexo, face aos valores aprovados pela Câmara Municipal a 1/04/2023 e pela Assembleia Municipal em 21/06/2023, num montante de **22.740,69€** no compromisso n.º 32853 (Obrigações de Serviço Público). Não é necessário reforçar o compromisso n.º 31608 (Passes Escolares) tendo em conta que o valor remanescente do 2024 cobre do valor a reforçar para 2025; -
- b) Os montantes aprovados em 2023 não contemplavam os serviços adicionais solicitados ao operador de transportes públicos para a implementação dos Transportes Urbanos de Fátima e Ourém (TUFO). Ficou acordado com a CIMT que seria imputado ao Município de Ourém 50% do montante faturado. Estima-se, com base na documentação recebida, que o montante da operação de janeiro 2024 a dezembro 2025 seja de cerca de **173.267,70€**, pelo que importa reforçar o compromisso n.º 32853 (Obrigações de Serviço Público) com o mesmo montante; -----
- c) A imputação da contrapartida nacional (15%) nos serviços ocasionais ativados pelo Município para a realização de visitas de estudo no âmbito do PEDIME, durante o ano de 2025, num montante de cerca de **1.200,00€**, pelo que importa reforçar o compromisso n.º 31608 (Passes escolares) com o mesmo montante; -----
- d) A imputação dos serviços ocasionais ativados pelo Município de Ourém até ao final do ano de 2025 para realização de transferes diversos ou de deslocação de alunos tendo em conta que as limitações da frota municipal face ao número de serviços ou número de passageiros a transportar, num valor total estimado em **46.600,00€**, pelo que importa reforçar o compromisso n.º 32853 (Obrigações de Serviço Público) em cerca de 25.100,00€ e o compromisso n.º 31608 (Passes escolares) em cerca de 21.500,00€, conforme descrito na tabela infra; -----

<b>Designação - Cabimento 76957/2022</b>	<b>Compromisso n.º 32853 - OSP</b>	<b>Compromisso n.º 31608 -Passes</b>
Atualização dos montantes para 2025	22 740,69 €	
PEDIME (visita estudo)		1 200,00 €
Serviços Ocasionais (Município)	25 100,00 €	21 500,00 €
Serviços adicionais TUFO 2024 e 2025	173 267,70 €	
<b>Montante reforço</b>	<b>221 108,39 €</b>	<b>22 700,00 €</b>
Montante total reforço		<b>243 808,39 €</b>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais se informa que, conforme aprovado no Conselho Intermunicipal a 22/02/2024, as imputações aos municípios relativas aos encargos com os passes escolares irão se manter, devendo ser efetuada a respetiva dedução/acerto à medida que forem sendo reembolsadas as verbas do IMT/DGTF, ao abrigo da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, em proporção do peso relativo do encargo de cada município associado a esta componente.-----

**---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a presente informação, propondo que, após efetuado o reforço do cabimento n.º 72957/2022, a mesma seja encaminhada para análise e apreciação por parte do executivo camarário para aprovação do reforço proposto em cerca de 243.808,39€, com afetação de 221.108,39€ ao compromisso n.º 32853 (Obrigações de Serviço Público) e de 22.700,00€ ao compromisso n.º 31608 (Passes escolares).”-----**

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de setembro de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Fl.56  
01/09/2025

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

A SECRETÁRIA,



## **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 01/09/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

### **1. PRESIDÊNCIA**

#### **1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de agosto de 2025

#### **1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 73.622/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 73.677/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

### **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 42.152/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 70.244/2025 – Indemnização por danos causados em moradia

2.0.3. Registo n.º 80.388/2025 – Alienação de nove lotes de bens móveis

2.0.4. Registo n.º 61.223-A/2025 – Minuta do contrato de compra e venda de veículo pesado de passageiros

2.0.5. Registo n.º 76.619/2025 – Protocolo com a União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva – Acompanhamento e execução

#### **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 60.071-A/2025 – Clube Juventude Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 76.281/2025 – “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima” – Lote 2 – Placas indicadoras de direção de Ourém e Lote 6 – Placas indicadoras de direção de Fátima

2.1.3. Registo n.º 71.887/2025 – “P222/2025 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2026-2029 (MGD: 71887/2025)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 79.241/2025 – “P234/2025 – Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Módulos Pré-Fabricados para a Escola Básica de Rio de Couros, para o período de 24 meses (79241/2025)”

2.1.5. Registo n.º 40.239/2025 – Minutas dos contratos de “P179/2025 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 24 meses (Lote 1 – veículos pesados; Lote 2 – veículos ligeiros e Lote 3 – máquinas) – 40239/2025”

2.1.6. Registo n.º 54.529-A/2025 – Minuta do contrato de “P208/2025 – Aquisição de Serviços de Cadastro de Sinalização de Trânsito Vertical e Estudo de Verificação de Sinalização no Concelho de Ourém (54529/2025)”

2.1.7. Registo n.º 79.241-A/2025 – Minuta do contrato de “P234/2025 – Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Módulos Pré-Fabricados para a Escola Básica de Rio de Couros, para o período de 24 meses (79241/2025)”

2.1.8. Registo n.º 75.818-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P058/2024 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as refeições Escolares – Ano Letivo 2024-2025 (11641/2024)” – Lote 2 (Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transporte a quente) – Fornecimento complementar e prorrogação de prazo

2.1.9. Registo n.º 75.666-A/2025 – “P225/2025 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2025/2026 (alunos residentes em: Lote 1 - Fátima; Lote 2 - Olival; Lote 3 - N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias; Lote 4 - Freixianda) – 75666/2025” – Relatório final

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 9451/2024 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 24.694/2024 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 38.141/2024 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 48.919/2024 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 59.815/2024 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 61.620/2024 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 70.822/2024 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 70.825/2024 – Pedido de materiais



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 3.9. Registo n.º 74.545/2024 – Pedido de materiais
- 3.10. Registo n.º 76.712/2024 – Pedido de materiais
- 3.11. Registo n.º 80.464/2024 – Pedido de materiais
- 3.12. Registo n.º 81.021/2024 – Pedido de materiais
- 3.13. Registo n.º 84.562/2024 – Pedido de materiais
- 3.14. Registo n.º 94.993/2024 – Pedido de materiais
- 3.15. Registo n.º 95.127/2024 – Pedido de materiais
- 3.16. Registo n.º 95.648/2024 – Pedido de materiais
- 3.17. Registo n.º 102.292/2024 – Pedido de materiais
- 3.18. Registo n.º 22.472/2025 – Pedido de materiais
- 3.19. Registo n.º 41.397/2025 – Pedido de materiais
- 3.20. Registo n.º 45.648/2025 – Pedido de materiais
- 3.21. Registo n.º 81.884/2025 – Pedido de materiais
- 3.22. Registo n.º 84.546/2025 – Pedido de materiais

#### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

- 4.1. Registo n.º 53.622/2024 – Alvará de Loteamento n.º 15/1976 – Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém
- 4.2. Registo n.º 77.519/2021 – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 4.3. Registo n.º 49.542/2024 – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 4.4. Registo n.º 75.167/2024 – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 4.5. Registo n.º 70.431/2025 – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 4.6. Registo n.º 76.155/2025 – Parecer prévio não vinculativo – Retificação
- 4.7. Registo n.º 15.025/2024 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.8. Registo n.º 34.781/2024 – Licenciamento de operação urbanística



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.9. Registo n.º 51.156/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.10. Registo n.º 51.158/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.11. Registo n.º 49.768/2024 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Pedido de isenção de taxas

4.12. Registo n.º 72.762/2025 – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Pedido de isenção de taxas

4.13. Registo n.º 38.515/2025 – Pedido de destaque

4.14. Registo n.º 64.054/2025 – Pedido de destaque

4.15. Registo n.º 66.236/2025 – Pedido de destaque

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 38.292/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.2. Registo n.º 62.939/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.3. Registo n.º 72.588/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

## **6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

6.1. Registo n.º 81.041/2025 – Candidatura “Edifício dos Monfortinos + acessível” – Devolução de verba

## **7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

7.1. Registo n.º 29.423/2025 – “P170/2022 – Aquisição de limpeza para instalações municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém e Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia e Sanitários Públicos)” – Cálculo de revisão de preços extraordinária

## **8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

8.1. Registo n.º 78.176-A/2025 – “P071/2024 – Aquisição de serviços para a elaboração do pedido de licenciamento da operação de loteamento e projetos de especialidade das infraestruturas gerais para a área de intervenção designada por Serradas (4761/2024)” – Aprovação do projeto de execução



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

8.2. Registo n.º 82.527/2025 – Empreitada de requalificação urbana da Rua de São João Eudes – Fátima – Troço entre o cruzamento da Estrada de Alvega e o cruzamento da Rua de Santa Luzia – Assunção de compromissos plurianuais

## **9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

9.1. Registo n.º 48.341/2025 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições – Isenção de taxas

## **10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

10.1. Registo n.º 71.260/2025 – Devolução de verba

## **11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

11.1. Registo n.º 72.267/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

11.2. Registo n.º 78.239/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.3. Registo n.º 80.533/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.4. Registo n.º 80.535/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.5. Registo n.º 80.580/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.6. Registo n.º 80.652/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.7. Registo n.º 80.659/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.8. Registo n.º 75.413/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.9. Registo n.º 77.919/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.10. Registo n.º 78.919/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.11. Registo n.º 79.449/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.12. Registo n.º 81.311/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.13. Registo n.º 78.905/2025 – Apoio à natalidade e à infância

11.14. Registo n.º 81.286/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

11.15. Registo n.º 81.598/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

11.16. Registo n.º 81.671/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

11.17. Registo n.º 80.679/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.18. Registo n.º 81.188/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

## **12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

### **12.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**

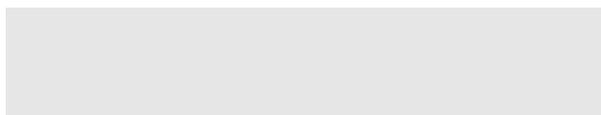
12.1.1. Registo n.º 80.676/2025 – Publicidade – Pedido de pagamento em prestações

## **13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

13.1. Registo n.º 79.068/2025 – Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros – Reforço de verba

**Câmara Municipal de Ourém, 28 de agosto de 2025**

**A Vice-Presidente da Câmara**



**Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**